

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

#### COMUNICADO Nº 41.208, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 2 de fevereiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026 e 1º/1/2027;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029 e 1º/3/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 2/2/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 2/2/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 5/2/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/5/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 2/2/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$n$

$PURevenda = PUVenda \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - C1 \right\} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - C2 \right\}$

$k=1$

$q$

$\frac{S}{100} + 1 - C1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - C2 \right\}$

$k=1$

em que:

I -  $PURevenda$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II -  $PUVenda$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III -  $f$  corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao  $k$ -ésimo dia útil;

IV -  $S$  corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V -  $n$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI -  $C1$  corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII -  $m$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII -  $C2$  corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX -  $q$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X -  $P$  corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "C1" e "C2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

#### COMUNICADO Nº 41.211, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 1 de fevereiro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 1.2.2024 a 1.3.2024 são, respectivamente: 0,7380% (sete mil, trezentos e oitenta décimos de milésimo por cento), 1,0073 (um inteiro e setenta e três décimos de milésimo) e 0,0079% (setenta e nove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

Espécie: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 06/2024

Nº PROCESSO: 00190.109165/2023-51.

PARTE: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no SAUS QD 05, Bloco A, Lote 09 e 10, Asa Sul-Brasília/DF, CEP 70070-937, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48 e o Ministério dos Transportes - MT, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - 6º Andar - Sala 600, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de (i) mecanismos de cooperação entre a Controladoria-Geral da União - CGU e o Ministério dos Transportes - MT, visando ao compartilhamento de informações, entendimentos, experiências e conhecimento tecnológico para o desenvolvimento e implementação de medidas de incentivo à adoção de práticas de integridade, de prevenção e combate à corrupção, de transparência e ética, em especial no âmbito dos contratos administrativos firmados pelo MT e suas entidades vinculadas com empresas privadas, e (ii) apoio e promoção pelo MT dos eixos do Programa Nacional de Promoção da Integridade Privada - PNPRI da CGU, especialmente quanto ao fomento do Programa "Empresa Pró-Etíca" e do "Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial", instituídos pela CGU.

RECURSOS: No presente Acordo não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 24 do Decreto nº 1.1531, de 16 maio de 2023. As despesas necessárias à plena consecução do objeto firmado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento de cada participante. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão atestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência será de 2 (dois) anos, a partir da publicação na página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024.

SIGNATÁRIOS: O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Vinícius Marques de Carvalho e o Ministro de Estado dos Transportes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PGJ/MPDFT/2021. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.; CNPJ: 24.916.280/0001-40. Objeto: Prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 23/8/2024, consoante o disposto na Cláusula Décima Quinta - Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: MPDFT: GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça; CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, Diretor-Presidente. Data de assinatura CONTRATADA: 31/1/2024. Data de assinatura MPDFT: 2/2/2024. GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR - Procurador-Geral de Justiça

#### SECRETARIA-GERAL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os seguintes valores unitários: Dell Computadores do Brasil Ltda. - CNPJ 72.381.189/0010-01 (Itens 1 - R\$3.900,00; 2 - R\$5.185,00 e 6 - R\$5.500,00), Microtécnica Informática Ltda. - CNPJ 01.590.728/0002-64 (Itens 3 - R\$6.958,00 e R\$ 4 - R\$582,12), e SANET Comércio e Serviços de Informática Ltda. - CNPJ 11.329.948/0001-01 (Item 10 - R\$215,00). Os itens 5, 7 e 8 foram cancelados.

ROSSANA PERES TORRES

Pregoeira

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 02.604.476/0001-67. Objeto: a) A supressão do contrato correspondente a 7,07% (sete vírgula zero sete por cento) do valor total atualizado do contrato; b) A repactuação do contrato, com base na Cláusula Quarta, da CCT 2023/2025; c) A prorrogação excepcional do Termo de Contrato nº 01/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 7 de fevereiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2025, ou até a conclusão da nova contratação, o que vier primeiro; e d) O resguardo do direito de a Contratada solicitar o reajuste contratual, bem como solicitar a repactuação de preços. Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025. Data de Assinatura: 24/01/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 2.121.205,71. Valor Global do Contrato: R\$ 10.914.129,41. Signatários: pelo Contratante, DAVI LUCAS BOIS, Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, WAGNER MENDES BASTOS, Representante Legal. Processo MPF/PGR: 1.00.000.006059/2018-93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 97/2023. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.880.897/0001-34. Objeto: Solução de armazenamento de objetos, incluindo atualização de versões, serviços de suporte técnico, instalação, configuração e capacitação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Ministério Público Federal. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2023. Valor Total: R\$ 11.008.994,96. Vigência: Para os itens 1 e 4, de 18/01/2024 até após 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento definitivo da Fase de Implantação do cronograma; Para os itens 2, 3 e 5, de 18/01/2024 até 90 (noventa dias) após do recebimento definitivo dos respectivos itens. Data de Assinatura: 18/01/2024. Signatários: pelo Contratante, DAVI LUCAS BOIS, Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, VITAL MARIA DE SOUSA COUCEIRO COSTA, Representante Legal. Processo MPF/PGR: 1.00.000.017389/2020-29.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 99/2023. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 0.180.605/0001-02. Objeto: Prestação de serviço de seguro total para veículos blindados (nível III-A) da frota da Procuradoria-Geral da República (PGR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 00016/2023. Valor Total: R\$ 13.297,70. Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2025. Data de Assinatura: 12/01/2024. Signatários: pelo Contratante, DAVI LUCAS BOIS, Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, VICTORIA MACCARI SOARES, Representante Legal. Processo MPF/PGR: 1.00.000.007281/2023-71.



**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - UASG 200100**

PROCESSO Nº 1.00.000.014826/2022-14

O Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregoão supracitado foi adjudicado às empresas: FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DEARMAS LTDA, CNPJ: 11.119.634/0001-84, para o item 1; e EQUIPAMENTOS TATICOS DO SUL DOBRASIL LTDA, CNPJ: 37.483.573/0001-23, para o item 3. Os itens 2 e 4 foram declarados deserto e fracassados, respectivamente.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO Nº 8. Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PR/AP Nº 12/2021  
PROCESSO: 1.12.000.000977/2023-55. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato PR/AP Nº 12/2021. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - CNPJ nº 26.989.715/0009-60, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: 1ª prorrogação do Contrato nº 12/2021 (gestão de frota da PR/AP). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/01/2024. Vigência: 12/05/2024 a 12/11/2026. Valor mensal estimado: R\$ 2.841,03 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e três centavos). Valor total (30 meses) estimado: R\$ 85.230,82 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Valor global estimado atualizado: R\$ 170.461,64 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula 8ª, do Contrato PR/AP nº 12/2021. Assinaturas: Renata Nunes Ferreira, Outorgada Procuradora; Jonata Bacury Barbosa, Secretário Estadual Substituto, e João Pedro Becker Santos, Procurador-Chefe.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS e o(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA. Objeto: Concessão de Estágio Não Obrigatório, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data e assinatura: 31/01/2024. RAFAEL DA SILVA ROCHA, Procurador-Chefe da PR/AM e DAVID LOPES NETO, Pró-Reitor da Instituição de Ensino. Processo Administrativo 1.13.000.000148/2021-73.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS e o(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA. Objeto: Concessão de Estágio Não Obrigatório, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data e assinatura: 01/02/2024. RAFAEL DA SILVA ROCHA, Procurador-Chefe da PR/AM e WALDERY AREOSA FERREIRA, Representante Legal da Instituição de Ensino. Processo Administrativo 1.13.000.000223/2021-04.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200078**

PROCESSO Nº: 1.19.000.001586/2023-05

A Procuradoria da República no Maranhão torna público que será realizada às 09:30 h do dia 22 de fevereiro de 2024, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), a sessão pública do pregoão supramencionado para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, nos equipamentos do sistema de climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) e tipo SPLIT, dos refrigeradores e bebedouros elétricos instalados no prédio da Procuradoria da República no Maranhão, com dedicação exclusiva de mão de obra, para serem prestados nas dependências da Procuradoria da República no Maranhão. A cópia do Edital poderá ser obtida no endereço eletrônico acima mencionado, no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br) e ainda pelo E-mail: [prma-cpl@mpf.mp.br](mailto:prma-cpl@mpf.mp.br).

São Luís, 2 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO REMI RIBEIRO SAMPAIO

Pregoeiro da PR/MA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado da Paraíba - PR/PB, e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. - CESED (E-MEC 891), mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA (E-MEC 1334), ambos regidos pelo mesmo CNPJ nº 02.108.023/0001-40. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 03 anos, contados de 24/02/2024 a 23/02/2027. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024. ASSINAM: BRUNO GALVÃO PAIVA, Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba e GISELE BIANCA NERY GADELHA, representante do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. - CESED (E-MEC 891), mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA (E-MEC 1334). Processo Administrativo 1.24.000.000371/2021-37.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado da Paraíba - PR/PB, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), CNPJ nº 24.098.477/0001-10. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 02 anos, a partir do dia 11/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024. ASSINAM: BRUNO GALVÃO PAIVA, Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba e VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Reitor da UEPB. Processo Administrativo 1.24.000.000352/2021-19.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-UEPG. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2027. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2024. Dr. Lucas Bertinato Maron, Procurador-Chefe Substituto, pela PR/PR e Sr. Miguel Archanjo de Freitas Junior, Representante da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG. Processo Administrativo 1.25.000.000514/2021-73.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA - ASCES-UNITA, mantido pela Associação Caruaruense de ensino superior e técnico - ASCES. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 02/02/2024. Representante da Unidade Concedente: RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES, Chefe Administrativo. Representante da Instituição de Ensino: PAULO MUNIZ LOPES.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para seis elevadores, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - PR/RJ. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Elevadores Elbo LTDA, CNPJ nº 33.127.721/0001-16 OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Vigência, do Contrato nº 05/2023, em razão da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.005530/2023-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Júnior - Secretário Estadual, pela Contratante, e o Sr. Mário Luiz Medeiros de La Cerda, sócio-administrador, pela Contratada. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador-Chefe.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

COOPERANDOS: O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina - PR/SC, e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública - SSP. OBJETO: Intercâmbio de dados de interesse mútuo, interoperabilidade de sistemas, acesso ao Sistema Integrado de Segurança Pública/SC - SISP e capacitação de servidores da Segurança Pública. Data e Assinatura: 30/01/2024, Daniel Ricken, Procurador-Chefe da PR/SC, e Carlos Henrique Lima, Secretário da SSP/SC.

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 63/2023**

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 19.03.0009.0003957/2023-94. Empresa vencedora: CLARO S.A., com valor total global de R\$ 6.334.843,18.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

Coordenador de Licitações

(SIDE - 02/02/2024) 200008-00001-2024NE000036

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna público que adjudicou e homologou o objeto do Pregão Eletrônico 13/2023, para a contratação de entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para selecionar, recrutar e encaminhar 1 aprendiz de auxiliar de serviços administrativos, inscrito em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica, para alocação no Programa Adolescente Aprendiz, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, em favor da empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI), CNPJ 37.381.902/0001-25, pelo preço global mensal de R\$ 2.265,40. Os autos do PGEA 20.02.0200.0002112/2022-37 estão à disposição dos interessados.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2024

VERA LÚCIA CARLOS

Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de jardinagem na área externa das Sedes das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama, conforme Edital e Anexos. Total de itens licitados: 05. Total estimado de contratação: R\$ 66.663,91. Edital: 05/02/2024, das 8h00 às 17h59, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://www.prt9.mpt.mp.br/informe-se/licitacoes-em-andamento>. Entrega das propostas: a partir das 8h00 do dia 05/02/2024. Abertura: 23/02/2024 às 10h30. UASG 200054. Site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABIANO RATTON KUMMER

Pregoeiro

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024**

Processo: 20.02.1500.0000124/2024-63. Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP. CNPJ 05.570.254/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional para a Procuradoria Regional da 15ª Região. Valor global: R\$ 107.509,25. Nota de Empenho nº 2024NE000140, de 31/01/2024. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2026. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993. Assinam pela Contratante: Alvarim Cassilo Tebet, Procuradora-Chefe, e pela Contratada: Leonardo Guimarães Fontenele, em 01/02/2024.



## PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2348/2023

Termo de Credenciamento nº 2348/2023, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e E V CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA. (CNPJ 48.966.096/0001-73), para prestação de serviços ODONTOLÓGICOS. PGEA: 0.03.000.011439/2023-51. Vigência: 30/01/2024 a 29/01/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e FLÁVIA SILVA AZEVEDO (Diretora Administrativa Substituta), e pelo Credenciado MARIA EDILENE BEZERRA VALE CATUNDA (Sócia Administradora).

## Tribunal de Contas da União

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: " contratação de fornecimento de energia elétrica e cobertura da contribuição de iluminação pública para as dependências da Representação do TCU no Estado de Alagoas (Rep-AL)"; b) TC- 036.848/2023-9; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor total estimado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para despesas com energia elétrica, correspondentes ao exercício de 2024; e) Autorização: Francismary Souza Pimenta Maciel, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; f) Ratificação: Marcio André Santos de Albuquerque, Secretário-Geral de Administração; g) Nota de Empenho: 2024NE000173, de 29 de janeiro de 2024; h) Favorecido: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia, CNPJ 12.272.084/0001-00.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: " contratação de fornecimento de energia elétrica e cobertura da contribuição de iluminação pública para as dependências da Representação do TCU no Estado do Tocantins (Rep-TO)"; b) TC- 037.605/2023-2; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor total estimado: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 102.000,00 para despesas com energia elétrica e R\$ 2.400,00 para despesas com contribuição de iluminação pública, correspondentes ao exercício de 2024; e) Autorização: Francismary Souza Pimenta Maciel, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; f) Ratificação: Marcio André Santos de Albuquerque, Secretário-Geral de Administração; g) Nota de Empenho: 2024NE000178 e 2024NE000179, de 29 de janeiro de 2024; h) Favorecido: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia (CNPJ 25.086.034/0001-71).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: " contratação de fornecimento de energia elétrica e cobertura da contribuição de iluminação pública para as dependências da Representação do TCU no Estado do Acre (Rep-AC)"; b) TC- 037.388/2023-1; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor total estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 51.600,00 para despesas com energia elétrica e R\$ 2.400,00 para despesas com contribuição de iluminação pública, correspondentes ao exercício de 2024; e) Autorização: Francismary Souza Pimenta Maciel, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; f) Ratificação: Marcio André Santos de Albuquerque, Secretário-Geral de Administração; g) Nota de Empenho: 2024NE000184 e 2024NE000185, de 29 de janeiro de 2024; h) Favorecido: Companhia de Eletricidade do Acre (Eletoacre), CNPJ 04.065.033/0001-70.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: " contratação de fornecimento de água e coleta de esgoto para Representações diversas do TCU localizadas nos Estados"; b) TC-040.244/2023-7; c) Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor total estimado: R\$ 93.600,00; Favorecido: conferir na tabela à peça 5 do TC em referência; e) Autorização: Francismary Souza Pimenta Maciel, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; f) Ratificação: Marcio André Santos de Albuquerque, Secretário-Geral de Administração; g) Nota de Empenho: 2024NE000191, de 30 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: " contratação de fornecimento de energia elétrica e cobertura da contribuição de iluminação pública para as dependências da Representação do TCU no Estado do Maranhão (Rep-MA)"; b) TC- 040.450/2023-6; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor total estimado: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), sendo R\$ 36.000,00 para despesas com energia elétrica e R\$ 4.200,00 para despesas com contribuição de iluminação pública, correspondentes ao exercício de 2024; e) Autorização: Francismary Souza Pimenta Maciel, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; f) Ratificação: Marcio André Santos de Albuquerque, Secretário-Geral de Administração; g) Nota de Empenho: 2024NE000182 e 2024NE000183, de 29 de janeiro de 2024; h) Favorecido: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ: 06.272.793/0001-84).

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

## SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

## EDITAL Nº 160/2024-TCU/SEPRO, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Processo TC 031.816/2022-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Almir de Franca Xavier, CPF: 611.963.477-00, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 1/2/2024: R\$ 265.983,82; em solidariedade com o responsável Grupo Arco Iris de Conscientização Homossexual, CNPJ: 97.468.433/0001-08.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao Grupo Arco Iris de Conscientização Homossexual, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos, no âmbito do termo de fomento descrito como "Desenvolver ações de prevenção à violação de direitos de LGBTI, e a criação de um mecanismo de caráter comunitário para a defesa, garantia e enfrentamento da discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero da população LGBTI da Capital, Baixada Fluminense e Interior do Estado do Rio de Janeiro.", no período de 23/11/2018 a 23/11/2019, cujo prazo encerrou-se em 23/12/2019, o que caracteriza infração à(s) norma(s) a seguir: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; artigos 54 e 55 do Decreto nº 8.726/2016, e do Termo de Fomento, Cláusula Terceira - das Responsabilidades e Obrigações, inciso II, alínea "a", "c", "e", "f", "g", "h", "i", "m", e "p" e Cláusula Sétima - Das Obrigações, Sub Cláusula Segunda, Inciso I, V, VII, XI, XVI.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 1/2/2024: R\$ 277.783,27; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e)

inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

O citado deverá apresentar, ainda, razões de justificativa, no mesmo prazo de quinze dias (art. 12, III, da Lei 8.443/1992), para a(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida:

Não cumprimento do prazo originalmente estipulado para prestação de contas do termo de fomento descrito como "Desenvolver ações de prevenção à violação de direitos de LGBTI, e a criação de um mecanismo de caráter comunitário para a defesa, garantia e enfrentamento da discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero da população LGBTI da Capital, Baixada Fluminense e Interior do Estado do Rio de Janeiro.", cujo prazo encerrou-se em 23/12/2019.

Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; e Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Terceira c/c seu caput do Termo de Fomento 87614/2018 - MDH.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de averbamento de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seprac) pelo e-mail [cadidadao@tcu.gov.br](mailto:cadidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

## EDITAL Nº 130/2024-TCU/SEPRO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

TC 036.833/2020-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO RAIMUNDO ALMEIDA, CPF: 134.673.013-04, do Acórdão 4168/2023-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 30/5/2023, proferido no processo TC 036.833/2020-7, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres Fundo Nacional de Assistência Social valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 29/1/2024: R\$ 1.469.086,29. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 700.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, I e III, do Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seprac) pelo e-mail [cadidadao@tcu.gov.br](mailto:cadidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

## EDITAL Nº 131/2024-TCU/SEPRO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

TC 000.667/2019-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO AGINALDO MARTINS RODRIGUES, CPF: 192.440.372-20, do Acórdão 3667/2023-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, Sessão de 30/5/2023, proferido no processo TC 000.667/2019-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 29/1/2024: R\$ 787.205,87. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, I e III, do Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e

